

## DECRETO Nº 18/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## DECRETA:

- **Art.** 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de João Monlevade, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
  - Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2019.

## Simone Carvalho Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2019.

Shirley Cosme Marques Drumond Rocha Assessora de Governo Interina